



ERRATA

Alpinópolis /MG, 02 de abril de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

“IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS”

Tendo em vista impugnação apresentada ficam alterados os seguintes pontos no edital

O atual item 72, Saco de lixo de 40 litros, constantes dos anexos I e II fica excluído por encontrar-se fora das medidas de mercado

Para todos os demais sacos de lixo, os mesmos passam a ter obrigatoriedade de atender a norma ABNT NBR 9191/2028 e deverão apresentar junto com as amostras sob pena de desclassificação, LAUDOS emitidos por Laboratórios credenciados pelo INMETRO, em prazo não superior a 120(cento e vinte) dias comprovando a conformidade dos produtos com a norma BNT NBR 9191/2008.

As alterações interferem na formulação das propostas devendo ser reaberto o prazo para abertura da sessão, dia 16/04/2025 às 9h

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br, bem como www.licitardigital.com.br

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL